

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1
2
3
4
5
6
7
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE
MG, REALIZADA EM 07/11/2019.**

9 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta
10 minutos, na sala de reuniões da PROPPi no quinto andar da Reitoria do Instituto Federal
11 de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, localizado na Rua Luz
12 Interior, número 360, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, e via webconferência, reuniu-
13 se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Considerando a avaliação do Edital
14 de Pesquisa Colaborativa e a não utilização do valor total passível de empenho, foi
15 necessária a marcação desta reunião discutir uma ação alternativa para fazer a utilização
16 do recurso da pesquisa por meio do cartão pesquisador. Para tanto surge a possibilidade
17 de apoiarmos ações estratégicas no contexto da pesquisa, pós-graduação e inovação. Uma
18 possibilidade seria o apoio a ações dos cursos de pós-graduação e um edital para
19 contemplar as equipes de projetos e competições de natureza científica tecnológica e de
20 inovação. Para tanto, é importante a anuência e concordância do COPPI para definição
21 destas estratégias. São editais que serão lançados com muita celeridade para julgamento
22 e liberação do resultado final antes do prazo final previsto para os empenhos, previsto
23 para 18 de novembro de 2019. A proposta é fazer um edital muito semelhante ao edital
24 de pesquisa colaborativa. Seria um edital para material de consumo, tendo em vista que
25 não seria possível o pagamento de bolsas e nem a aquisição de material permanente. O
26 edital de pós-graduação seria direcionado para os coordenadores de cursos lato e stricto
27 sensu. Foi indicada a possibilidade de um edital com duas linhas: Coordenadores de Pós-
28 graduação e uma linha Equipes de Pesquisa. Todos concordaram com as duas linhas. O
29 Prof. Rafael alertou para o fato de que devem ter pesos diferentes para Lato e Stricto. A
30 proposta seria não efetuar muita diferenciação entre os projetos para permitir o apoio ao
31 maior número de propostas. Além disso, o tempo reduzido de submissão reduzirá as
32 propostas que serão apresentadas. A Diretora Fabianne indicou que será importante o
33 contato com os coordenadores de Pós-graduação. Também, foi questionado pela Profa.
34 Janaina se os cursos que ainda não começaram poderiam concorrer. Foi indicado que não
35 seria adequado pela necessidade de apresentação de projetos de pesquisa já em
36 andamento. Também, foi esclarecido que são pesquisas, olimpíadas e competições que
37 envolvam desenvolvimento de pesquisa científica, aquelas de natureza puramente de
38 ensino não seriam contempladas. Com relação aos valores, foi definido que os valores
39 contemplados para os projetos terão valores entre R\$ 5.000,00 e R\$ 30.000,00, a depender

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

40 da disponibilidade orçamentária. A Profa. Janaína questionou se não poderíamos abrir
41 novamente o Edital de Pesquisa Colaborativa. No entanto, foi ponderado o temor de não
42 haver mais projetos daquela natureza além dos que já foram submetidos na primeira
43 rodada. O Prof. Rafael indicou a importância de que o projeto deve ser do curso e não
44 especificamente do coordenador. Foi questionado sobre a utilização dos recursos para
45 publicação e eventos pela Profa. Janaina. No entanto, esta possibilidade de investimento
46 na divulgação acadêmica não está contemplada no regulamento de utilização do cartão.
47 A Profa. Janaina questionou se haverá transmissão ao vivo para apresentar o edital. Pelo
48 curto de período de tempo, não haverá possibilidade de explicação do edital pelo
49 YouTube, mas será realizada uma webconferência para tirar as dúvidas dos interessados.
50 A previsão de divulgação do edital é 08 de novembro de 2019. O Edital será publicado
51 no INOVARE, mas a submissão será realizada por e-mail tendo em vista que o Edital de
52 Iniciação Científica está em andamento e o sistema não comportará adequadamente os
53 dois processos. Todos os membros do COPPI foram favoráveis à publicação e aos termos
54 do edital. Nada mais tendo a relatar, eu, André Narvaes da Rocha Campo, lavrei essa ata,
55 que segue assinada pelos presentes.

56

57

58 Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	Reitoria
Luis Oscar de Araújo Porto Henriques	Reitoria
Jefferson de Almeida Pinto	Campus Juiz de Fora
Rafael Monteiro Araújo Teixeira	Campus Rio Pomba
Márcio de Paiva Delgado	Campus Santos Dumont
Janaina Assis Rufino	Campus São João del Rei
Cleiton Rodrigues Monteiro	Campus Manhuaçu
Pedro Henrique de Oliveira e Silva	Campus Avançado Bom Sucesso

59

60 *Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
61 dia 13/02/2020. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da
62 PROPPi.

63